



# ACAMERJ

**Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro**

Academia Fluminense de Medicina • Filiada à Federação Brasileira das Academias de Medicina



**Manual do Candidato**

---

**ACADEMIA DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ACAMERJ**

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS À ACAMERJ**

*Atualizado em 12/09/2024*

***OBS.: Solicitamos leitura atenta.***



# ACAMERJ

Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

Academia Fluminense de Medicina • Filiada à Federação Brasileira das Academias de Medicina



Manual do Candidato

## MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS À ACADEMIA DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ACAMERJ.

Após o edital de Comunicação de abertura de vaga, os médicos desejosos de fazerem parte deste sodalício necessitam preparar convenientemente sua documentação, com os seguintes requisitos.

**Item 1)** Para concorrer à vaga de Titular, são necessários os seguintes requisitos:

**Art. 2º do Regimento** - Para concorrer à vaga de Titular, é necessário atender aos seguintes requisitos (passíveis de averiguação para comprovação):

- a) ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
- b) estar em gozo de seus direitos civis e políticos;
- c) estar habilitado (a), segundo as leis do país, para o exercício da medicina, tendo pelo menos 15 (quinze) anos de formado;
- d) exercer a Medicina ou estar aposentado de seu exercício no Estado do Rio de Janeiro, e nele residir;
- e) um número correspondente a até 10% das vagas será reservado a candidatos não residentes no Estado do Rio de Janeiro, que atendam aos critérios acima (excetuando-se o critério “d”) e pelo menos a dois dos três seguintes critérios:
  - i - ter nascido no estado do Rio de Janeiro,
  - ii - ter se formado no estado do Rio de Janeiro e,
  - iii - nele exercer ou ter exercido a medicina;
- f) realizar uma visita de apresentação ao Presidente da Acamerj;
- g) inscrever-se na sede da Acamerj no prazo estipulado, munido de carta de apresentação assinada por três Membros Titulares e/ou Eméritos que não façam parte da Diretoria ou dos Conselhos, cumprindo as exigências administrativas;
- h) apresentar declaração do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj) e de outros Conselhos Regionais de Medicina nos quais, porventura, esteja inscrito de não haver sofrido penalidades por transgressão ao Código de Ética Médica;
- i) apresentar três cópias impressas do Curriculum Vitae e uma em meio magnético, seguindo as orientações do Manual do Candidato, no ato da inscrição;
- j) apresentar três cópias de Monografia Original, e uma em meio magnético, em até 30 (trinta) dias após encerradas as inscrições.

**Parágrafo único** – O processo de admissão só terá andamento após cumprida todas as exigências.

**Item 2)** Encerradas as inscrições, o Secretário Geral enviará aos Titulares e Eméritos a relação dos candidatos, a fim de que possam ser apresentadas, no prazo de 10 (dez) dias, impugnações devidamente fundamentadas.

**Item 3)** Compete à Diretoria, ouvido o candidato ou candidata, julgar da procedência ou não das impugnações, cabendo recurso à Assembleia Geral.



## APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE E DA MONOGRAFIA

**Item 4)** Apresentar o **Curriculum formal e um resumo** no máximo com 10 (dez) páginas, onde devem constar os principais tópicos de seu Curriculum pleno. Os textos deverão ser entregues, em **três vias**, em papel branco de formato A4, em uma só face, com espaçamento duplo, margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3,0 cm, na fonte Times New Roman, corpo 12, bem como cópia do texto em meio magnético, no formato do Microsoft Word® versão 97 ou superior.

**Item 5)** O candidato deverá apresentar **Monografia original**, relacionada a um tema de sua livre escolha, relativo à sua experiência profissional ou de pesquisa na área médica, em **3 (três) vias** impressas e uma digitalizada em meio magnético, no formato do Microsoft Word® versão 97 ou superior, segundo as especificações: o texto deverá ser digitado em papel branco formato A4, numa só face, com espaçamento duplo, margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3,0 cm, na fonte Times New Roman, corpo 12, exceto as notas de rodapé, tabelas e referências bibliográficas, que deverão ter espaço simples.

**Item 6)** Da paginação e encadernação – **em espiral**.

- a) As páginas serão numeradas, embora os números não devam figurar na página de rosto e nas páginas que iniciam com títulos de capítulos ou seção.
- b) A numeração conta a partir da página de rosto, mas só constará, em algarismos arábicos, a partir da segunda página do sumário, até o final do trabalho (o número deve ficar no alto da folha, a 2,0 cm das bordas superior e direita).
- c) Na versão final, a capa deve ser dura, de cor preta, com letras douradas, contendo: i. No alto, centrado, o nome do autor; ii. No centro, o título do trabalho; iii. Embaixo e à direita, os dizeres: “Monografia apresentada à Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, para admissão como Membro Titular”; iv. Embaixo, a 2,0 cm da borda inferior, o lugar e a data (mês e ano); v. Na lombada, nome do autor e ano;
- d) Na folha de Rosto, repetir o que contém a capa e na mesma disposição; na folha seguinte, a ficha catalográfica (norma ABNT);
- e) Os seguintes componentes complementarão a monografia:
  - I. Biografia do Patrono e do antecessor na Cadeira (resumidas, porém com dados relevantes - máximo 8 (oito) páginas cada, ou apenas biografia do Patrono, no caso de uma cadeira nova, que será ocupada pela primeira vez;
  - II. Sumário (índice);
  - III. Dedicatória - se assim desejar;
  - IV. Resumo e Abstract;
  - V. Justificativa;
  - VI. Revisão da literatura;
  - VII. Objetivos (geral e específicos, se aplicável);
  - VIII. Corpo do assunto (estruturado em Casuística e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusões);
  - IX. Referências bibliográficas (digitadas no modelo Vancouver ([http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform\\_requirements.html](http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform_requirements.html)) sem mencionar o mês da publicação – a citação do fascículo é opcional, mas as citações devem ser uniformes, isto é, se citado em uma delas, as demais também devem conter o fascículo);



### Manual do Candidato

f) No caso de revisões bibliográficas sistematizadas sobre um assunto, os componentes “Sumário” e “Resumo e Abstract” devem ser mantidos. O tema central pode ser estruturado da seguinte forma: “Introdução”, “Objetivos”, “Itens pertinentes ao desenvolvimento per se do assunto” (no qual o uso de tabelas resumindo dados previamente publicados é encorajado), “Considerações finais” e “Referências bibliográficas”.

**Item 7)** A monografia deve ser, preferencialmente, um trabalho de pesquisa, não sendo válidos trabalhos históricos ou monografias com puras opiniões pessoais, sem qualquer elemento de comprovação das conclusões. O Trabalho deverá seguir rigorosamente as normas metodológicas para elaboração e redação científica.

### DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**Item 8)** Quando estiver com a documentação **rigorosamente completa**, dentro das normas explicitadas no **Art.2** do Regimento (Item 1), parágrafos de “a” a “j”, tudo deverá ser entregue formalmente e em conjunto, à secretaria da Academia, pagando a taxa de inscrição de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para encaminhamento ao Secretário Geral que, após obediência ao artigo 2 deste manual, apresentará a candidatura na próxima reunião programada da Diretoria da Academia e, posteriormente, todo o material será entregue ao Presidente do Conselho Científico. Este Conselho tem um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário por outros 30 (trinta) dias, para emitir seu parecer e encaminhar à Diretoria que convocará Assembleia Geral extraordinária conforme normas regimentais em seu **Art. 4º**. Na Assembleia Geral Extraordinária o candidato exporá o seu curriculum vitae e monografia e será arguido pelos Acadêmicos. Se obtiver a aprovação de 2/3 dos Acadêmicos presentes e representados, será imediatamente comunicado de sua aprovação que constará da Ata da referida Assembleia.

**Item 9)** Se houver mais de um candidato para uma mesma Cadeira, será eleito o que obtiver maior número de votos na Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais idoso.

**Item 10)** Tão logo seja aprovado, deverá pagar as seguintes taxas: insígnia (medalha), beca, diploma e mensalidade, no valor vigente para os Acadêmicos Titulares, no mês de sua posse.

### DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

**Item 11)** Após eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, o candidato aprovado deverá adquirir na Secretaria da Academia o **MANUAL PARA A POSSE DE UM NOVO ACADÊMICO**, onde estão todas as normas oficiais para a sua posse, as quais devem ser **RIGOROSAMENTE SEGUIDAS**.

**Item 12)** O **prazo máximo para tomar posse, após a aprovação é de 90 (noventa) dias**, não prorrogáveis, de acordo com o **Art. 5º §2º** do Regimento.

**Item 13)** Os novos Acadêmicos deverão tomar posse numa Sessão Solene, a qual é aberta ao público e, conseqüentemente, a todos os convidados dos empossados, em acordo com o manual de posse.



# ACAMERJ

**Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro**

Academia Fluminense de Medicina • Filiada à Federação Brasileira das Academias de Medicina



## Manual do Candidato

**Item 14)** Só tomará posse o candidato que entregar uma cópia da **Monografia** e do **Currículo** com capa dura para os arquivos da Acamerj.

**Item 15)** A mensalidade de Titular é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), paga através de boleto bancário enviado todos os meses. A falta de pagamento por 3 (três) meses consecutivos implicará em advertência, que culminará em processo de exclusão após 6 (seis) meses de inadimplência em consonância com o Art. 11º parágrafos de 1º a 6º do Regimento.

Qualquer dúvida deverá ser esclarecida, por e-mail direcionado ao Presidente da Acamerj.

**Endereço:** Avenida Roberto Silveira, 123, Icaraí, Niterói-RJ, CEP: 24.230-150.

**Telefones:** (21) 2711-0721 - (21) 2612-0970 - Celular (21) 98460-3042

**E-mail:** [acamerj.secretaria@gmail.com](mailto:acamerj.secretaria@gmail.com) - **Site:** [www.acamerj.org](http://www.acamerj.org).

Acad. Maria de Fátima B. Pombo Sant Anna  
**Secretária Geral da Acamerj**

Acad. Luiz Augusto de Freiras Pinheiro  
**Presidente da Acamerj**